

em reunião de 28/11/2008 e nos Termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo ter sido introduzido em apreciação pública o Projecto de Regulamento.

Pelo prazo de 30 dias contados da publicação do presente no *Diário da República*, o documento encontra-se disponível para consulta no portal do Município, em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt), bem assim no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Cardal, 3100-440, em Pombal.

No decurso daquele prazo podem os interessados remeter quaisquer sugestões ao Município, para o Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou fax n.º 236 210 599 ou e-mail [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

301245418

**Aviso n.º 2221/2009****Apreciação Pública do Projecto de Regulamento Municipal de Delimitação da Captação do Ourão**

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, de harmonia com a deliberação que aquele Órgão tomou em reunião de 28/11/2008 e nos Termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo ter sido introduzido em apreciação pública o Projecto de Regulamento.

Pelo prazo de 30 dias contados da publicação do presente no *Diário da República*, o documento encontra-se disponível para consulta no portal do Município, em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt), bem assim no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Cardal, 3100-440, em Pombal.

No decurso daquele prazo podem os interessados remeter quaisquer sugestões ao Município, para o Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou fax n.º 236 210 599 ou e-mail [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

301247905

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Edital n.º 92/2009**

Torna público, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião 29 de Dezembro de 2008, e para os efeitos estabelecidos no artigo 118.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital no *Diário da República*, a norma a aditar ao Regulamento de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira da Matriz de Taxas do Município. Mais se publicita que a referida norma estará disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município, durante o horário de expediente e na web-page da Câmara Municipal de Ponta Delgada em <http://cm-pontadelgada>.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo* Cabral.

**CAPÍTULO V****Prestação de Serviços ao Público**

Neste capítulo, as taxas são do Tipo B — As que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e os valores apurados para o total do custo são sempre superiores ao valor da taxa aplicada, assumindo o Município o respectivo custo social.

No caso das alíneas abaixo indicadas, o total da taxa foi calculada em função dos parâmetros seguintes:

Alínea	Média	
10.1.	50	Unidades
10.2.	50	Unidades
11.1.	50	Unidades
11.2.	50	Unidades

Designação da taxa	Custos Directos						Custos Indirectos		Total custo	Valor da taxa	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo município	Desincentivo	
	Mão de obra directa	Materiais e outros custos	Máquinas/viaturas	Amortizações bens móveis	Amort bens imóveis	Total custos directos	Repartição de custos indirectos	Total custos indirectos						
Artigo 11.º	10.1	32,97 €	16,70 €	0,00 €	149,08 €	0,00 €	198,75 €	3,97 €	3,97 €	202,72 €	150,00 €	1	26 %	0 %
	10.2	32,97 €	16,70 €	0,00 €	517,14 €	0,00 €	566,81 €	3,97 €	3,97 €	570,78 €	100,00 €	1	82 %	0 %
	11.1	32,97 €	16,70 €	0,00 €	377,14 €	0,00 €	426,81 €	3,97 €	3,97 €	430,78 €	80,00 €	1	81 %	0 %
	11.2	32,97 €	16,70 €	0,00 €	129,85 €	0,00 €	179,52 €	3,97 €	3,97 €	183,49 €	100,00 €	1	46 %	0 %